

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001454/95-75
Assunto: Credenciamento de professores	
Interessado: Campus de Ji-Paraná	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 073/CE

I - Relatório:

Trata de pedido de credenciamento de professores para o Campus de Ji-Paraná.

Constam do Processo:

- a) memorando de encaminhamento do Campus para a Reitoria;
- b) relação dos professores e as respectivas disciplinas nas quais deverão se credenciar;
- c) Curriculum Vitae dos professores.

II - Análise:

ANGELA MARIA LIBERALQUINO FERREIRA LIMA

Graduação: Lic. em Letras - Vernáculo e Francês - Universidade Católica de Pernambuco - 1976/1990.

Pós-Graduação: Espec. em Alfabetização - Universidade Federal de Rondônia - UNIR - (Ji-Paraná) - cursando.

DIRCE MARTINS COELHO

Graduação: Hab. Plena em Pedagogia - Universidade Federal de Rondônia - UNIR - (Ji-Paraná) - 1989/92.

MARIA NELZA PEREIRA DE SOUZA

Graduação: Pedagogia - Hab. em Supervisão Escolar - Universidade Federal de Rondônia - UNIR - (Ji-Paraná).

III - Parecer do Relator(a):

A documentação enviada está de acordo com as exigências legais.

As professoras estão relacionadas com as respectivas disciplinas que deverão ministrar, conforme documento enviado pela Direção do Campus de Ji-Paraná.

Sou, portanto de parecer favorável ao credenciamento das professoras para ministrarem as disciplinas abaixo relacionadas no Campus de Ji-Paraná:

ANGELA MARIA LIBERALQUINO FERREIRA LIMA

- Língua Portuguesa e Literaturas
- Lingüística
- Prática de Ensino de Língua Portuguesa

DIRCE MARTINS COELHO

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de PSG
- Psicologia da Educação
- Sociologia da Educação
- Currículos e Programas
- Didática

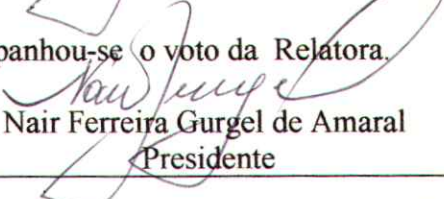
MARIA NELZA PEREIRA DE SOUZA

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de PSG
- Psicologia da Educação
- Sociologia da Educação
- Currículos e Programas
- Prática de Ensino


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 11.12.95, acompanhou-se o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 58ª sessão ordinária, de 14 de dezembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENNA
Presidente